



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 002/2003

DE LEI

Autor ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar Quadra Poli
esportiva na Rua Arruda Negreiros em Japeri".

Apresentado em 19 de FEVEREIRO de 2003
Rejeitado em de de
Aprovado em 25 de FEVEREIRO de 2003

Extraído o autógrafo em 26 de FEVEREIRO de 2003
Subiu a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº /2003.

“Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar
Quadra Poliesportiva na Rua Arruda Negreiro em Japeri”.

Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reformar e ampliar Quadra Poliesportiva, construindo uma cobertura, emparedamento em toda sua extensão, iluminação, vestiário e banheiros, existente na Rua Arruda Negreiro, entre o CAPS e a APAE, no Centro - Japeri.

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 18 de Fevereiro de 2003 .

ÉLIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXLENTE

Em 19 02 2003

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº / 2003.

**“Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar
Quadra Poliesportiva na Rua Arruda Negreiro em Japeri”.**

Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

L E I:

**Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reformar e
ampliar Quadra Poliesportiva, construindo uma cobertura, emparedamento em toda
sua extensão, iluminação, vestiário e banheiros, existente na Rua Arruda Negreiro,
entre o CAPS e a APAE, no Centro - Japeri.**

**Parágrafo 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei,
correrão à conta do orçamento vigente.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 26 de Fevereiro de 2003 .


CÁRLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



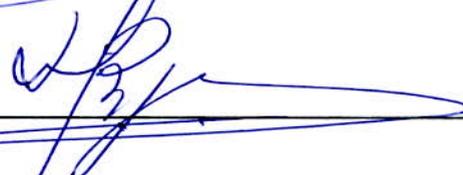
Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 002/2003, de 18 de Fevereiro de 2003, de autoria do Vereador Élio Rodrigues Fortini, cuja ementa diz: “Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar a Quadra Poliesportiva na Rua Negreiro em Japeri”.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2003.





F. Gaudades





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 002 /2001. 2003

Autor: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator, o Vereador

Enéas Em, ___ / ___ 2001

Marcos J. Fortini
Marcos Presidente

O Projeto em tela, de autoria de ÉLIO RODRIGUES FORTINI

, cuja ementa é "Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar Quadra Poliesportiva na Rua Arruda Negreiros em Japeri".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Enéas Relator

Marcos da Silva Arruda
Marcos Membro

Fraí Flor do Espírito Santo
Fraí Membro



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 002/2003

AUTOR: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Faci Alves do Espírito Santo
Ze _____ EM / /

Élio PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito Municipal a reformar e ampliar Quadra Poliesportiva na Rua Arruda Negreiros, em Japeri".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Faci Alves do Espírito Santo
Ze _____
RELATOR

Antônio _____
MEMBRO

marcos _____
MEMBRO